



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS LEOPOLDINA**



PORTARIA ADMINISTRATIVA DCLP/CEFET-MG Nº 12, DE 03 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DO CAMPUS LEOPOLDINA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo da comissão responsável por realizar estudos para a implantação do curso superior de Eletromecânica no Campus Leopoldina do CEFET-MG.

Art. 2º - A comissão permanecerá constituída pelos seguintes membros:

Bruno da Silva Procaci - SIAPE 2933705;

Carlos Wagner Moura e Silva - SIAPE 1812120;

Rafael José Fonseca de Sá - SIAPE 1061594;

Rodrigo de Souza Fortunato - SIAPE 1557175;

Tiago Alceu Coelho Resende - SIAPE 2146512.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 03/07/2025 19:25)

JOSE GERALDO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR - TITULAR

DCLP (11.61)

Matrícula: 1322715

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de verificação: **2aebc1e1fb**